

PORTARIA IPREMB Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
AO SERVIDOR, PAULO FERNANDO SALLES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, 07 de maio de 2015, e art. 36 da Lei Municipal nº 4.275 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2722, de 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Compulsória ao servidor, Paulo Fernando Salles, inscrito no CPF sob o nº 245.169.376-20, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0122885-4, lotado no Quadro Setorial Administração, símbolo AC C1 16, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 7.062 (Sete mil, sessenta e dois) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2022.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de janeiro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9